GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 15 de agosto de 2023.

Ofício n°: 287/2023/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
22/08/23

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei Complementar nº 019-E/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Executivo Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 019-E/2023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO, COM ENCARGO, OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tal medida é necessária tendo em vista que em atenta leitura do acordo entabulado entre todas as partes, junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, não se depreende qualquer ônus que recaia sobre o Município no procedimento de doação do imóvel. Não sendo necessário, portanto, a autorização legislativa para o recebimento do bem, conforme entendimento do art. 49, XII, da Lei Orgânica Municipal.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Ago-2023-13:52-DA7551-1/2

Exm° Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta